



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO N° 11.569 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo n° 02.21.0019/2010.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, cadastro n° 42151, 03 (três) diárias, no valor unitário de 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 24 a 26.02.2010, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de acompanhar os projetos de emendas parlamentares em favor da Fundação Cultural, junto ao IPHAN Nacional e Ministério da Cultura.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município